



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2016, firmado entre o **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, e o **CONSÓRCIO TPF/TCRE ENGENHARIA**, para alterar a razão social da PROJETEC/TCRE ENGENHARIA.

O **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n° 13.128.798/0037-04, com sede na Avenida Marieta Leite, n° 301, Bairro Grageru, Aracaju/Se, CEP 49027-190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado do Turismo, em exercício, Senhor Fábio Henrique Santana de Carvalho, residente e domiciliado nesta Capital; e o **CONSÓRCIO TPF/TCRE ENGENHARIA**, atual razão social do CONSÓRCIO PROJETEC/TCRE ENGENHARIA, CNPJ n° 12.285.441/0001-66, cujo escritório está localizado na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n°176, Bairro Pina, cidade de Recife/PE, CEP 51011-530, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam e têm como justos e pactuados os termos deste instrumento particular de **Aditivo ao Contrato n° 02/2016**, em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei n° 8.666/93 e políticas do BID, nos termos da Manifestação de Interesse, instruída através do Processo Administrativo n° 033.000.00391/2015-0, e às Cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Handwritten signatures and initials.



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social do Consórcio, de CONSÓRCIO PROJETEC/TCRE ENGENHARIA, para **CONSÓRCIO TPF/TCRE ENGENHARIA**, conforme alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016, registrada na JUCEPE sob nº 2620.042605-4.

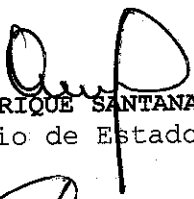
CLAÚSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, válidas e vinculantes em relação às Partes, sendo neste ato plenamente ratificadas.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 14 de SETEMBRO de 2017.


FÁBIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Turismo


CONSÓRCIO TPF/TCRE ENGENHARIA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
CI:

NOME:
CPF:
CI:

		PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO		ORDEM DE SERVIÇO: 0000106707
TÍTULO: MINUTA EXTRATO 1 TERMO ADITIVO TPF.TCRE ENGENHARIA				
USUÁRIO: JOSÉ MENEZES LEITE FILHO			LOGIN: mleitefilho@globo.com	
CLIENTE: SEC. DE ESTADO DO TURISMO				
DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/09/2017			SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA	
DATA DO ENVIO: 15/09/2017			HORA: 12:48:11	
COLUNA(S): 1	CENTIMETRAGEM: 96.93 cm ²	JORNAL: Diário Oficial do Estado de Sergipe	EDIÇÃO: -	
CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe			SEÇÃO: SECRETARIAS	
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: doc			
IMPRESSÃO				
DATA: 15/09/2017		HORA: 12:59:01	USUÁRIO: JOSÉ MENEZES LEITE FILHO	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº01/2017

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016.

Processo administrativo nº 038.000.00018/2017-3.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ nº 13.128798/0037-04.

CONTRATADO: PROJETEC/TCRE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.285.441/0001-66. Objeto do TA: Formalização da alteração da razão social do consórcio, de consórcio PROJETEC/TCRE ENGENHARIA, para CONSÓRCIO TPF/TCRE ENGENHARIA, referente ao contrato de Elaboração dos Estudos e Projetos do Sistema de Abastecimento de Água Integral do Litoral Sul de Sergipe.

Aracaju/SE, 14/09/2017 - Fábio Henrique Santana de Carvalho, Secretário de Estado do Turismo - SETUR, pelo contratado Fábio Chaffin Barbosa, Representante do consórcio contratado.

Aracaju/SE, 15/09/2017

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo